

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº002

Santa Helena, quarta-feira, 04 e fevereiro de 2026

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 042/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007 e Lei nº 948/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora, **JOADISLANA DUARTE DE ALMEIDA OLIVEIRA**, RG Nº 3.240.171 SSDS/PB e CPF Nº 093.100.214-11 para exercer o cargo de **COORDENADORA DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA EDUCAÇÃO** com lotação na Secretaria de Educação do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 02 de fevereiro de 2026.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 043/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007 e Lei nº 948/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **FRANCISCO PETRONIO FERREIRA ALVES**, RG Nº 54.246.890-6 SSP/SP e CPF Nº 044.378.464-78, para exercer o cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE DISCIPLINA NAS ESCOLAS** com lotação na Secretaria de Educação do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 02 de fevereiro de 2026.

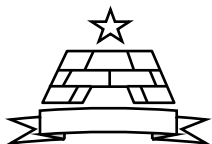
JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 044/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007 e Lei nº 948/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a senhora **ANA KAROLINA PEREIRA LEONEL**, RG Nº 4075225 SSDS/PB e CPF Nº 703.047.704-93, para exercer o cargo de **DIRETORA DA DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E PEDAGÓGICO DAS UNIDADES**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº002

Santa Helena, quarta-feira, 04 e fevereiro de 2026

EDUCACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL com lotação na Secretaria de Educação do Quadro de Provimientos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 02 de fevereiro de 2026.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 045/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007 e Lei nº 948/2025,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, o senhor **MARCELIO FERREIRA LIMA**, RG Nº 2434073 SSP/PB e CPF Nº 032.388.454-70, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA DIVISÃO DE ALIMENTOS** com lotação na Secretaria de Educação do Quadro de Provimientos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 02 de fevereiro de 2026.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 046/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007 e Lei nº 948/2025,

RESOLVE:

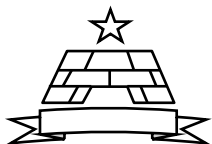
Art. 1º - **NOMEAR**, **ELOISA DANIELLY GONCALVES DE MOURA**, RG Nº 3410075 SSDS/PB e CPF Nº 078.896.894-70 para exercer o cargo de **DIRETORA DA DIVISÃO DE SUPORTE TECNOLÓGICO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS** com lotação na Secretaria de Educação do Quadro de Provimientos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 02 de fevereiro de 2026.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº002

Santa Helena, quarta-feira, 04 e fevereiro de 2026

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 047/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007 e Lei nº 948/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **JACIA SANTANA BATISTA ABRANTES**, RG/CPF Nº 718.668.761-04, para exercer o cargo de **DIRETORA DA DIVISÃO DE SUPRIMENTO E APOIO DE PESSOAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA RURAL** com lotação na Secretaria de Educação do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 02 de fevereiro de 2026.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 048/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007 e Lei nº 948/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **RUTE CORREIA DE SOUSA SOARES**, RG Nº 2006002018292 SSP/CE e CPF Nº 702.910.633-49 para exercer o cargo de **COORDENADORA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV** com lotação na Secretaria de Assistência Social do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 02 de fevereiro de 2026.

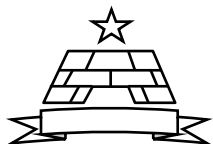
JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 049/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007 e Lei nº 948/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **STEFANIA ROBERTO LEITE DE ALENCAR**, RG Nº 2861164 SED/SP e CPF Nº 059.962.264-48 para exercer o cargo de **COORDENADORA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº002

Santa Helena, quarta-feira, 04 e fevereiro de 2026

SAMU com lotação na Secretaria de Saúde do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 02 de fevereiro de 2026.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 050/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007 e Lei nº 948/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **MARIA POLLYANNA MENDES BARROSO DANTAS**, RG Nº 3066477 SSDS/PB e CPF Nº 059.871.114-71 para exercer o cargo de **COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA** com lotação na Secretaria de Saúde do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 02 de fevereiro de 2026.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 051/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007 e Lei nº 948/2025,

RESOLVE:

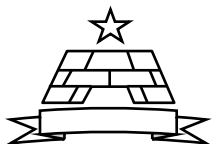
Art. 1º - NOMEAR, a senhora **HELICONIDA ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE**, RG Nº 3812595 SSP/PB e CPF Nº 086.725.694-07, para exercer o cargo de **DIRETORA DA DIVISÃO DA FÁRMACIA BÁSICA** com lotação na Secretaria de Saúde do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 02 de fevereiro de 2026.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº002

Santa Helena, quarta-feira, 04 e fevereiro de 2026

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 052/2026

ATO CONVOCATÓRIO DE SUPLENTE, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Helena-CMDCA-SH, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal nº 476/2005 em seu art. 45, que diz:

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a Sra. **JOZELIA DUARTE DA SILVA DINIZ FERREIRA**, portador do documento de identidade nº 4.426.581SSDS/PB e inscrito no CPF sob o nº 056.531.864-06, conselheiro suplente eleito no pleito para o Conselheiro Tutelar, a fim de ocupar a titularidade do cargo no referido Conselho Tutelar, em conformidade com a escala ordenada, em razão do gozo de férias do conselheiro **ELENILZA SOARES DO NASCIMENTO** a partir do dia 02/02/2026 até o dia 03/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 02 de fevereiro de 2026.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 053/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007 e Lei nº 948/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **ELINETO DE FREITAS OLIVEIRA**, RG Nº 1202441 SSP/PB e CPF Nº 570.566.504-06, para exercer o cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO** com lotação na Secretaria de Finanças do Quadro de Proventos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 02 de fevereiro de 2026.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

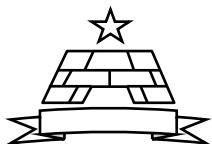
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 054/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007 e Lei nº 948/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **EDIVANILSON VITORIANO GOMES**, RG Nº 1173479 SSP/PB e CPF Nº 676.276.504-10 para exercer o cargo de **GERENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO** com lotação na Secretaria de Finanças do Quadro de Proventos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº002

Santa Helena, quarta-feira, 04 e fevereiro de 2026

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 02 de fevereiro de 2026.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 055/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **DIOMAR RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA**, RG. Nº. 1498833 SSP/PB e CPF. Nº. 806.034.674-15, para exercer o cargo de **DIRETORA DA DIVISÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal do Município de Santa Helena – PB, 02 de fevereiro de 2026.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 055/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007 e Lei nº 948/2025,

RESOLVE:

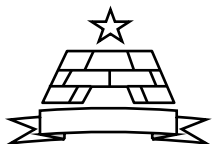
Art. 1º NOMEAR, o senhor **HEBERT JOSÉ MELO DE BARROS**, RG Nº 1.364.132 2ª VIA SSDS/PB e CPF Nº 021.079.444-58, para exercer o cargo de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO POLITICA** com lotação no Gabinete do Prefeito do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 02 de fevereiro de 2026.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº002

Santa Helena, quarta-feira, 04 e fevereiro de 2026

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 0056/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007 e Lei nº 948/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a senhora **ANATIELY RODRIGUES VIEIRA**, RG Nº 4.753.567 SSDS/PB e CPF Nº 147.040.654-30, para exercer o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL** com lotação no Gabinete do Prefeito do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 02 de fevereiro de 2026.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

Lei nº 989/2026

Em Santa Helena – PB, 02 de fevereiro de 2026.

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, ESTADO DA PARAÍBA, ALTERANDO O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 652/2013, MODIFICADA PELAS LEI MUNICIPAL Nº916/2025, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL, REPRESENTANDO LEGALMENTE O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA – PB,

no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e demais Legislações aplicáveis a espécie, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, **APROVA** e eu **SANCIONO** a presente Lei.

Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial aos Profissionais da Educação do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, conforme alteração do **Anexo III da Lei Municipal nº 652/2013, modificada pela Lei Municipal nº 916/2025**, passando a vigorar a tabela em anexo, que faz parte integrante desta Lei, tudo em cumprimento a Lei Federal Nº 11.738/2008.

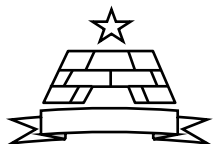
Parágrafo único. Nenhum vencimento inicial de qualquer profissional do magistério público da educação básica do município de Santa Helena-PB, constante no Anexo III da Lei Municipal nº 652/2013, modificada pela **Lei Municipal Nº 916/2025**, será inferior a **R\$ 3.252.55** (três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução do estabelecido nesta Lei correrão por conta de créditos orçamentários próprios, suplementadas se necessário, conforme o disposto na Lei Federal Nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena – PB, em 02 de fevereiro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº002

Santa Helena, quarta-feira, 04 e fevereiro de 2026

João Cleber Ferreira Lima
Prefeito Constitucional

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO
VALORES EM REAIS
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS		I	II	III	IV	V	VI
Professor da Educação Básica I	A	3.252,55	3.415,18	3.585,94	3.765,24	3.953,50	4.151,18
	B	4.151,18	4.358,73	4.576,67	4.805,50	5.045,78	5.298,07
	C	5.298,07	5.562,97	5.841,12	6.133,18	6.439,84	6.761,83
	D	6.761,83	7.099,92	7.454,92	7.827,66	8.219,05	8.630,00
	E	8.630,00	9.061,50	9.514,58	9.990,30	10.489,82	11.014,31

CARGOS		I	II	III	IV	V	VI
Professor da Educação Básica II	B	4.151,18	4.358,73	4.576,67	4.805,50	5.045,78	5.298,07
	C	5.298,07	5.562,97	5.841,12	6.133,18	6.439,84	6.761,83
	D	6.761,83	7.099,92	7.454,92	7.827,66	8.219,05	8.630,00
	E	8.630,00	9.061,50	9.514,58	9.990,30	10.489,82	11.014,31

CARGOS		I	II	III	IV	V	VI
Supervisor Educacional	B	4.151,18	4.358,73	4.576,67	4.805,50	5.045,78	5.298,07
	C	5.298,07	5.562,97	5.841,12	6.133,18	6.439,84	6.761,83
	D	6.761,83	7.099,92	7.454,92	7.827,66	8.219,05	8.630,00
	E	8.630,00	9.061,50	9.514,58	9.990,30	10.489,82	11.014,31

CARGOS		I	II	III	IV	V	VI
Supervisor Educacional	B	4.151,18	4.358,73	4.576,67	4.805,50	5.045,78	5.298,07
	C	5.298,07	5.562,97	5.841,12	6.133,18	6.439,84	6.761,83
	D	6.761,83	7.099,92	7.454,92	7.827,66	8.219,05	8.630,00
	E	8.630,00	9.061,50	9.514,58	9.990,30	10.489,82	11.014,31